CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria à Sr.ª Ana Angélica Rabello Oliveira Santos".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Luiz Carlos Suica tem por objetivo conceder a Comenda Maria Quitéria à Sr.ª Ana Angélica Rabello Oliveira Santos, em reconhecimento pelos seus serviços prestados ao Município.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 203, inciso II, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 006/2016.**

Sala das Comissões, 03 de março de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Paulo Magalhães Júnior | Geraldo Júnior

Suica | Everaldo Augusto | Waldir Pires